



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1102/2021

Moção de REPÚDIO ao Projeto de Lei 752/2021 enviado pelo TJSP à ALESP com o objetivo de aumentar custas processuais

CONSIDERANDO o projeto de lei nº 752/2021 à ALESP pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com objetivo de aumentar as custas processuais (de 1% para 1,5% o piso dentre outros) no ambiente da Justiça Estadual.

CONSIDERANDO que o TJSP pretende ainda aumentar sua participação, aumentando o Fundo Especial de Despesa do TJSP;

CONSIDERANDO que o projeto foi aprovado por unanimidade em agosto pelo Órgão Especial, com base em proposta formulada pelo corregedor Geral da Justiça, desembargador Ricardo Anafe e agora foi enviado à Alesp;

CONSIDERANDO que a OAB Araraquara já apresentou nota de repúdio, sendo esta a opinião majoritária dos advogados de nosso município conforme imagem anexa;

CONSIDERANDO que tal projeto é um ataque direto e anti-democrático aos direitos do cidadão e ao acesso à justiça.

MANIFESTAMOS nosso total REPÚDIO a esta afronta direta à democracia e REQUEREMOS à Mesa, diante do exposto e satisfeitas as formalidades regimentais, que seja dada ciência da presente moção de Apoio ao Exmo. Sr. Presidente da ALESP, estendido aos demais deputados estaduais, a Presidência da OAB Araraquara e demais associados.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de novembro de 2021.

LUNA MEYER, FABI VIRGÍLIO, JOÃO CLEMENTE, MARCOS GARRIDO, THAINARA FARIA



SÃO PAULO

**5ª SUBSEÇÃO DE
Araraquara**

NOTA DE REPÚDIO DA OAB DE ARARAQUARA AO PL Nº 752/2021 ENVIADO PELO TJSP À ALESP COM OBJETIVO DE AUMENTAR AS CUSTAS PROCESSUAIS:

O TJSP, por seu presidente, encaminhou o PL nº 752/2021 à ALESP com objetivo de aumentar as custas processuais (de 1% para 1,5% o piso dentre outros) no ambiente da Justiça Estadual. Pretende ainda, e isso é mais tenebroso, aumentar sua participação, aumentando o Fundo Especial de Despesa do TJSP.

A OAB de Araraquara repudia e empenhará esforços junto aos (as) Deputados (as) Estaduais para que rejeitem o PL.

Cabe a cada cidadão igualmente postular pela não aprovação do PL.

Esse PL é um ataque aos direitos de cidadania da população, violando o acesso à justiça